



PORTARIA Nº 072/2023, DE 17 DE MAIO DE 2023 JARDIM DO SERIDÓ/RN

Concede diária ao Vereador Jarbas Silva do Nascimento.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ – RN, no uso das atribuições legais, e conforme o que determina a Resolução nº 002/2023 de 03 de janeiro de 2023, que regulamenta a concessão de diárias aos Vereadores e Funcionários desta Câmara Municipal, que fixa os valores a elas pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1º: Conceder ao Vereador desta Câmara Legislativa, **JARBAS SILVA DO NASCIMENTO**, 1 (uma) diárias, no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), totalizando R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), com o objetivo de deslocar-se a Capital Federal, A VIAGEM TEM COMO DESLOCAR-SE A CIDADE DE NATAL, A FIM DE RECURSOS PARA O MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ/RN. ALÉM DE VISITAR ÓRGÃOS COMO: EMATER; SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DA PESCA; DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RN. GABINETE DA SENADORA DO RIO GRANDE DO NORTE, ZENAIDE MAIA, como consta no Processo de Diária nº 040/2023, dispostos na Tesouraria desta Casa Legislativa.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se

Jardim do Seridó/RN, em 17 de maio de 2023.

CÁSSIO LÚCIO JESUS CUNHA DE MEDEIROS
Presidente